

TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

ORDENADOR DA DESPESA: Rivael Sander Freschi.

OBJETO: Registro de Preços para Execução futura e parcelada de Mão de Obra por metro quadrado para Assentamento de Bloco de Concreto Intertravado (Paver) na cor cinza 10x20x8cm e Bloco de Concreto Intertravado (Paver) na cor vermelha (Guia Podotátil) 10x20x8cm, com fornecimento de todos os materiais necessários (Paver, areia, cimento, meio-fio e pó de brita), destinado a calçadas e passeios públicos do Município de Xanxerê-SC.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se para manutenção das calçadas e passeios públicos do Município de Xanxerê. Além disso, importante frisar que na licitação passada (Processo nº 12/2019) foi licitado 7.000m² e foram retirados 6.880m² que atende a necessidade anual do município.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A contratada prestará os serviços nas quantidades e locais de acordo com as Ordens de Serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, dentro do perímetro urbano do Município de Xanxerê. O fornecedor obriga-se a iniciar a execução dos serviços, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço. Locais da Execução dos Serviços: Unidades Escolares do Município, Postos e Unidades de Saúde, Ginásio de Esportes e demais Edificações Públicas de prioridade do município de Xanxerê-SC, conforme Especificado na Autorização de Fornecimento.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Rivael Sander Freschi – Assessor de Planejamento Urbano – Telefone: (49) 3441-8500.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após cada prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e medição dos Serviços, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

Rivael

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38 E 47.

ELEMENTO: 3390-3999.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Apresentar a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, especificando as quantidades e o local da prestação dos serviços; Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal; Fiscalizar a execução dos serviços; Medição dos serviços de Assentamento dos Blocos de Concreto Intertravados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços de assentamento dos blocos, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível a espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente. Executar os serviços conforme as normas da ABNT e demais legislações Municipais de Mobilidade Urbana; Fornecer todos os materiais necessários (Paver, areia, cimento, meio-fio e pó de brita); Será de responsabilidade da Contratada os serviços de Regularização, Escavação e preparação (Caso necessário) do terreno onde será assentado os Blocos de concreto; Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Menor preço.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme praticado no mercado.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 954.583,12 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e doze centavos).



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO: Rivael, fones: (49) 3441 8535,
no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Xanxerê, 11 de Fevereiro de 2021.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Rivael Sander Freschi
Assessor de Planejamento Urbano
Gestor e Fiscal do Contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
 CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500
 E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 91/2021

Solicitante:	Rivael Sander Freschi	Data da Solicitação:	11/02/2021
Organograma:	0600100000 - SECRET MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
Local de Entrega:	CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
Objeto:	Registro de Preços para Execução futura e parcelada de Mão de Obra por metro quadrado para Assentamento de Bloco de Concreto Intertravado (Paver) na cor cinza 10x20x8cm e Bloco de Concreto Intertravado (Paver) na cor vermelha (Guia Podotátil) 10x20x8cm, com fornecimento de todos os materiais necessários (Paver, areia, cimento, meio-fio e pó de brita), destinado a calçadas e passeios públicos do Município de Xanxerê-SC.		
Justificativa:	Justifica-se para manutenção das calçadas e passeios públicos do Município de Xanxerê.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1144252-1	6.250,000	M2	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PASSEIO EM PAVER NA COR CINZA DE 10X20CM, ESPESSURA 8CM. (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA)	94,3333 90	589.583,12
2	1144253-1	2.500,000	M2	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PASSEIO EM PAVER NA COR VERMELHA DE 10X20CM, (GUIA PODOTATIL), ESPESSURA 8CM. (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA)	146,0000 140	365.000,00
Preço Total:						954.583,12

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xanxerê, 11 de Fevereiro de 2021.

.....
Assinante



ENÉIAS CADORI - ME
AVENIDA DARCI SARMANHO VARGAS, 151
CENTRO - FAXINAL DOS GUEDES/SC
CNPJ: 26.383.691/0001-43
FONE: (49) 99982-3613
E-MAIL: cadori_adm@yahoo.com.br

Ao sr (a) MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC

Conforme vossa solicitação apresentamos nossa proposta para execução de calçadas em paver 20x10 cm com 8cm de espessura a serem executados no Município de Xanxerê-SC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Execução de Passeio em Paver cinza 10x20cm, 8cm de espessura (incluso material e mão de obra)	m2	5.000,00	R\$ 90,00	R\$ 450.000,00
2	Execução de Passeio em Paver vermelho tatil 10x20cm, 8cm de espessura (incluso material e mão de obra)	m2	2.000,00	R\$ 140,00	R\$ 280.000,00

Validade da proposta 15 dias

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 730.000,00

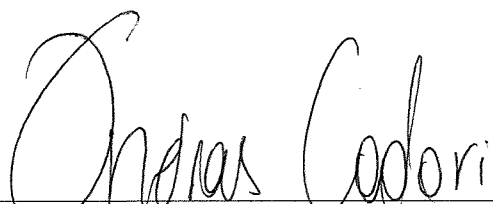
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS

Não incluso na proposta

DESDE JÁ AGRADECEMOS PELA OPORTUNIDADE DE EXECUTAR ESSE ORÇAMENTO E REITERAMOS O DESEJO EM NOSSA PARCERIA

Xanxerê, 19 de janeiro de 2021


Enéias Cadori - ME

26.383.691/0001-43
ENEIAS CADORI
04374038906
Av. Darcy Sarmanho Vargas, 151
Ap. 101 - Centro
CEP 89.840-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

CASA & CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 28.614.001/0001-45
RUA CORONEL PASSOS MAIA, N. 1185
BAIRRO PRIMMO TACA - XANXERÊ/SC
FONE: (49) 99918-6025

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	Execução de Passeio em Paver cinza 10x20cm, 8cm de espessura (incluso material e mão de obra)	M2	5.000,00	R\$ 95,00	R\$ 475.000,00
2	Execução de Passeio em Paver vermelho tatil 10x20cm, 8cm de espessura (incluso material e mão de obra)	M2	2.000,00	R\$ 145,00	R\$ 290.000,00
TOTAL					R\$ 765.000,00

Validade da proposta 15 dias

VALOR TOTAL: SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS

XANXERÊ 25 DE JANEIRO DE 2021

[28.614.001/0001-45]

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
EIRELI**

Rua Coronel Passos Maia, 1185
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ SC
CASA & CONSTRUÇÃO - ME
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Rivael Sander Freschi**, matrícula nº **2228**, lotado(a) na **Secretaria De Obras, Transportes E Serviços**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para Execução futura e parcelada de Mão de Obra por metro quadrado para Assentamento de Bloco de Concreto Intertravado (Paver) na cor cinza 10x20x8cm e Bloco de Concreto Intertravado (Paver) na cor vermelha (Guia Podotátil) 10x20x8cm, com fornecimento de todos os materiais necessários (Paver, areia, cimento, meio-fio e pó de brita), destinado a calçadas e passeios públicos do Município de Xanxerê-SC.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **RIVael SANDER FRESCHI** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 11 de Fevereiro de 2021.



Fiscal do Contrato Indicado